CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 32/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ponte Nova no dia 27/06/06, terça feira, das 07.00 às 11.00 H. por ocasião dos jogos da Seleção brasileira de futebol.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 23 de junho de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente